



Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 133/2024

Concede licença Prêmio ao servidor **FABIO PEPINELI REZENDE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **FABIO PEPINELI REZENDE**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º.000628755-MS, ocupante do cargo de **Operador de Máquina Rodoviária – Classe-II, Nível-15**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 13/08/2018/2023, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/11/2024 a 15/12/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 134/2024.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA MARIA AMADO	10.838.566-9-PR	16/11/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
ANDREIA DE OLIVEIRA MAGRI	9.734.707-7-PR	28/10/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	12.586.734-0-PR	28/04/2023/2024	16/10 A 30/10/2024
ANTONIO CARLOS VECCHI	2.242.047-PR	07/01/2023/2024	16/10 A 30/10/2024
ANTONIO DEVANIR LAZARIN	2.126.369-PR	02/08/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
APOLIANA C. DE OLIVEIRA RAMINELI	7.771.728-5-PR	07/01/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	22.194.924-0-PR	13/08/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
CARLOS S. DO NASCIMENTO	4.788.007-6-PR	01/06/2023/2024	16/10 A 30/10/2024
CELIA M. LADEIRA DE SOUZA	4.707.890-0-PR	22/06/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
CRISTIANE P. IGRSKI CICHORSKI	12.511.731-1-PR	02/03/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
DELAIR CARDOSO MARTINS	21.554.082-7-PR	10/03/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
DEONIR APARECIDO JORGE	2.135.344-PR	04/02/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
DIOGO KONDO	2.000.998-PR	31/08/2023/2024	02/10 A 31/10/2024
EDIVAL ALVES DE ALMEIDA	3.906.918-0-PR	22/07/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
FABIO PEPINELI REZENDE	628.755-MS	13/08/2023/2024	01/10 A 18/10/2024
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	13.035.554-4-PR	02/03/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	10.838.365-8-PR	25/08/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
GIRLENE DA S. ANDRADE MASSON	7.561.000-9-PR	08/09/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
IRACI DOS SANTOS DE GOES	5.740.953-3-PR	03/08/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
IVALDA FARIAS	4.328.413-4-PR	01/08/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
IVALDA FARIAS	4.328.413-4-PR	01/02/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
JAQUELINE DE O. DA SILVA	11.108.993-0-PR	16/03/2023/2024	16/10 A 30/10/2024
JOSE RISSATO AMBROSIO	2.138.340-PR	01/06/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
JOSE ROBERTO DE PAULA	1.383.573-PR	07/01/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
JOSEANE BARALDI DE AZEVEDO	9.367.575-4-PR	02/10/2023/2024	16/10 A 14/11/2024
LUZINETE A. VARIÁJO FOGAÇA	9.437.522-3-PR	17/01/2023/2024	16/10 A 15/11/2024
MARCIA PEREIRA PINTO	13.368.646-3-PR	01/08/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
MARIANA MOREIRA	13.170.001-6-PR	02/10/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
RAFAELA BOFFETTI HIROMI	9.374.481-0-PR	01/02/2023/2024	01/10 A 15/10/2024
ROSANA MARIA TOMAZI MENEGATE	6.316.331-7-PR	02/08/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
SIRLENE DETONI PROENÇA	5.914.988-1-PR	07/01/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
VALDELICE DA SILVA COELHO	4.192.628-7-PR	02/05/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
VALDIR RAMON MARTINS	5.688.577-3-PR	08/07/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
VANESSA DA SILVA MARQUES	10.319.878-0-PR	23/02/2023/2024	01/10 A 30/10/2024
VERA LUCIA PINTOR	10.397.965-0-PR	29/06/2023/2024	01/10 A 15/10/2024

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0189/2024

Errata

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para intermediação de Mão de obra, para Prestação de Serviços de coleta de lixo Orgânico Domiciliar **VALOR MÁXIMO: R\$ 108.738,96** (cento e oito mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/09/24

ABERTURA: 17/10/2024 AS 10:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial. Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 20/09/24

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO 167/2024

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1896/2023 de 21/12/ 2023.

DECRETA.

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2024, no valor de R\$- 3.078.300,00 (Tres milhões, setenta e oito mil e trezentos reais), destinados as despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
02.00 – GOVERNO MUNICIPAL		
02.03 – ASSESSORIA JURIDICA		
04.062.002.078 – Serviços de Assessoria Jurídica		
169/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	91.500,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.015.2.010 – Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
354/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	9.800,00
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
421/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	000	59.700,00
425/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	504	800,00
03.04 – DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
26.661.003.2.009 – Apoio a Implantação de Indústrias		
470/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	500,00
437/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	48.900,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOOURARIA		
04.123.004.2.012 – Seloções Judiciais.....	000	152.300,00
04.04 – DIVISÃO DE ARRECADADAÇÃO		
04.129.0004.2.017 – Administração e Controle de Receitas		
592/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	3.500,00
04.05 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
04.129.004.2.018 – Orientação e Fiscalização Tributária		
707/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	17.900,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.306.005.2.027 – Manutenção da Merenda Escolar		
806/3.3.90.32.00 – Bens Materiais ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	110	59.700,00
3739/3.3.90.32.00 – Bens Materiais ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	000	75.600,00
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
828/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	101	541.300,00
902/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	104	390.200,00
897/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	103	9.800,00
891/3.3.90.32.00 – Materiais, Bens, Serviços p/ Distrib. Gratuita.....	104	2.500,00
906/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	104	59.800,00
958/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	104	3.700,00
9084.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	104	7.900,00
12.367.005.2.025 – Atendimento a Educação Especial		
1166/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	101	155.900,00
1171/3.1.91.13.08 – Contribuição Prev. - RPPS – Pessoal Ativo.....	101	17.200,00
12.361.005.1.044 – Construção, Ampl. Adaptação, Reformas Unidades Ensino		
1112/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	15.100,00
05.03 – DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.013.2.067 – Manutenção das Atividades Esportivas		
1304/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	19.400,00
27.813.013.2-104 – Manutenção de Areas de Lazer		
1332/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	2.500,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034001 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1534/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	2.900,00
10.302.006.2.034015 – Teto Financeiro - MAC VISA		
1788/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	121.200,00
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal		
3521/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	494	67.200,00
10.301.006.2.034004 - Programa Agentes Comunitarios de Saúde		
1548/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	494	60.700,00
10.302.006.2.034 – Participação no CISA		
1759/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	34.100,00
3528/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	303	157.700,00
10.301.006.2.034 – Participação no CISA		
1551/3.3.72.32.00 – Bens, Materiais ou Serviços p/Distrib. Gratuita.....	000	75.800,00
10.301.006.2.034004 - Programa Agentes Comunitarios de Saúde		
1548/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	494	110.400,00
10.301.006.2.034 – Programa Saúde Bucal		
1557/3.3.72.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	494	1.900,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.007.2.040 -Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		
352/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	65.100,00
15.452.015.2.038 – Construções, Obras e Manutenção		
2235/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	39.700,00
2028/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	4.800,00
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		
2141/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	124.100,00
26.782.015.2.045 – Manutenção de Rodoviárias		
2381/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	2.900,00
2393/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	2.400,00
07.03 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PUBLICA		
06.181.008.2.074 – Manutenção dos Serviços de Segurança Publica		
2444/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	4.300,00
3805/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	900,00
15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Publicas		
2177/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	507	50.100,00



Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.244.010.2.048 – Serviços de Administração Geral			
2519/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	149.400,00	
2549/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	4.900,00	
08.02 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08.244.010.2.050001 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social			
2818/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	22.400,00	
3283/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	24.700,00	
2827/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	2.900,00	
2832/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	50.600,00	
2823/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....	000	23.700,00	
08.244.010.2.050 – Piso Único de Assistência Social			
3640/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	934	26.700,00	
08.243.010.2.050008 – Centro Referência Especializ. Assis. Social - CREAS			
2672/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	935	34.700,00	
2701/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	935	34.700,00	
08.04 – DIVISÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			
08.241.010.2.050 – Acolhimento a Pessoa Idosa e Deficiente			
3823/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	935	13.800,00	
09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA			
09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.541.012.2.096 – Preservação, Proteção, Recuperação do Meio Ambiente			
3078/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	000	1.000,00	
20.608.011.2.064 – Apoio ao Pequeno Produtor			
3131/33.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	6.500,00	
14.00 – FUNDO DE PENSÕES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS			
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL			
3219/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	001	10.800,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.078.300,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
02.00 – GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002.2.002 – Serviços de Administração Superior		
3284/3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....	000	71.800,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.002.2.086 – Serviços de Processamento de Dados		
337/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	000	800,00
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
09.272.0016.2.108 – Repasses ao Fapespal		
3533/3.3.91.97.00 – Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial.....	000	1.421.600,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
28.843.0004.2.008 – Parcelamento de Contribuições Sociais		
808/3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....	000	272.200,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
834/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	102	320.200,00
842/3.1.91.13.08 – Contribuição Prev. - RPPS – Pessoal Ativo.....	101	173.100,00
3825/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	102	50.700,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos		
977/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	102	120.200,00
982/3.1.91.13.08 – Contribuição Prev. - RPPS – Pessoal Ativo.....	102	50.200,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034000 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.006.2.034001 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1379/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	162.400,00
10.301.006.2.034 – Pab Parte Fixa		
1559/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	494	74.200,00
10.302.006.2.034 – Manutenção do Hospital Municipal		
1699/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	105.400,00
10.301.006.2.034 – Pab Parte Fixa		
3395/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	303	75.800,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.007.2.040 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		
3636/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	4.700,00
15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Públicas		
2190/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	507	50.100,00
26.782.009.2.039 – Conservação de Estradas Vicinais		
2286/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	71.700,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.010.6.055002 – Contribuições a Entidades Assistenciais		
2801/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	000	42.400,00
14.00 – FUNDO DE PENSÕES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3219/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	001	10.800,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		
		3.078.300,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de Outubro de 2024

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal